

TUTORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS 2017/2

1. O que é aproveitamento de estudos?

O Aproveitamento de Estudos pode ser compreendido como a dispensa de cursar disciplinas. Em outras palavras, o processo de aproveitamento de disciplinas libera o aluno de cursar disciplinas do currículo de seu curso no qual o acadêmico encontra-se regularmente matriculado, considerando a equivalência com disciplinas cursadas com aprovação, em nível de Graduação, na UNEMAT ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES).

2. Em quais situações os acadêmicos da DEAD/UAB poderão solicitar aproveitamento de estudos?

Todos os acadêmicos que já tenham cursado alguma disciplina igual ou semelhante à do projeto de curso no qual está ingressando já faça a solicitação para avaliação de aproveitamento de disciplinas.

3. Quando o acadêmico da DEAD/UAB poderá solicitar aproveitamento de disciplinas?

A data para solicitação de aproveitamento de estudos poderá ser feita no período de 21 de agosto de 2017 a 20 de outubro de 2017.

4. Quantas vezes o acadêmico poderá solicitar aproveitamento de estudos?

O Acadêmico deverá fazer a solicitação uma única vez e fazer de todas as disciplinas ao mesmo tempo. Não é recomendado o reexame de pedido de aproveitamento de estudos, uma vez que os dados levados em consideração na primeira apreciação não se alteraram.

5. Em qual situação o acadêmico não terá a solicitação de aproveitamento de disciplina analisada?

A coordenação do curso não fará a análise de aproveitamento de estudos se as disciplinas cursadas pelo discente em outras Instituições de Ensino Superior aconteceram concomitantemente à graduação na UNEMAT.

6. Quem avaliará os processos de aproveitamento de disciplinas dos acadêmicos?

Cada curso constituirá uma banca para proceder à análise de todas as solicitações dos acadêmicos do curso, ou o coordenador do curso pode convocar o Colegiado de Curso para desempenhar tal finalidade.

7. Como saber se uma disciplina será aproveitada no processo de estudos do acadêmico?

O aproveitamento de estudos poderá ser:

1. **Total** – quando houver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de similitude de conteúdo programático e carga horária entre a disciplina cursada e a pretendida. Os aproveitamentos de estudos totais não exigirão quaisquer complementações de conteúdo ou carga horária.
2. **Parcial para complementação de carga horária** – quando houver similitude de conteúdo entre a disciplina cursada e a pretendida, porém, diferença de carga horária dentro da fração de 60% e 74%.
3. **Parcial por valor formativo** – quando houver similitude na carga horária, porém, conteúdo programático inferior da disciplina cursada em relação à pretendida.

Para completar os estudos das disciplinas que atenderem ao subitem 2 e 3, o discente deverá cumprir um plano de trabalho de complementação adaptado, a critério do docente responsável pela disciplina, que complementarará a diferença de carga horária ou de conteúdo.

8. Como fazer para saber sobre o trabalho de complementação de disciplinas, caso seja dado parecer parcial do pedido de aproveitamento de estudos?

A coordenação do curso informará aos alunos sobre o trabalho de complementação de disciplinas, caso seja necessário. O plano de trabalho de complementação adaptado deverá ser homologado pelo Colegiado de Curso.

9. E obrigatório que todo acadêmico faça solicitação de aproveitamento de estudos?

É facultado ao discente solicitar o aproveitamento de estudos correspondentes às disciplinas cursadas em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, anteriormente ao ingresso em um dos cursos da UNEMAT. Caso queira estudar novamente uma disciplina já cursada, o acadêmico poderá fazê-la normalmente.

10. Caso o aluno tenha feito uma disciplina e reprovado, ele poderá solicitar aproveitamento dessa disciplina?

Poderão ser aproveitados somente conteúdos das disciplinas em que o candidato tenha obtido aprovação. É vedado o aproveitamento de créditos cursados em outra Instituição de Ensino quando o discente já tiver sido reprovado em disciplina do curso da UNEMAT, objeto de aproveitamento.

Documentos a serem enviados no ato da solicitação:

11. Quais documentos o acadêmico deverá organizar e enviar para serem analisados?

1º: Requerimento de solicitação de Aproveitamento de Estudos. Acessar: <http://dead.unemat.br/portal/Dead/SA/>

2º: Histórico Escolar das disciplinas cursadas com aprovação.

3º: Planos de Curso das disciplinas cursadas (objeto de aproveitamento). Ou o Projeto pedagógico de curso cursado. Neste Projeto de curso deverá constar as disciplinas, as ementas de cada disciplina solicitada para aproveitamento, a carga horária e a relação de bibliográfica básica.

4º: Comprovação do reconhecimento ou autorização do curso superior de origem (já estudado), emitido pelos órgãos oficiais. Essa comprovação poderá ser feita por meio de resolução ou portaria.

12. Como o acadêmico deve proceder para fazer a solicitação de aproveitamento de estudos?

O acadêmico deverá fazer os seguintes encaminhamentos:

1. Preencher o requerimento de solicitação de aproveitamento de estudos (acessar requerimento: <http://dead.unemat.br/portal/Dead/SA/>. Imprimir e assinar.
2. Imprimir todos os documentos dos subitens 2º, 3º e 4º do item 11 acima.
3. Dirigir-se à secretaria do Polo de Apoio Presencial no qual está vinculado - onde é ministrado o curso de graduação - para protocolar/entregar o Requerimento de Aproveitamento de Estudos juntamente com toda a documentação impressa (descrita no item 11) para a coordenação de polo.

13. Função do Coordenador de Polo de Apoio Presencial

Ao receber a documentação de aproveitamento de estudos dos acadêmicos no polo de apoio presencial, o coordenador deverá seguir as seguintes orientações:

1. Conferir se a documentação do acadêmico está completa. Atentar para os subitens de 1 a 4 do item 10.
2. Para cada disciplina, o acadêmico deverá apresentar o plano de curso da disciplina. Caso faça opção por enviar o Projeto Pedagógico do Curso verificar se todas as disciplinas contam no PPC com as ementas, carga horária e relação de bibliografia básica.
3. Encaminhar as solicitações dos alunos para a coordenação do curso, em Cáceres.